



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição do material (Fita Ribbon) para confecção de crachá da tripulação para atender as demandas desta Organização Militar, por meio da realização de dispensa eletrônica.

II - Necessidade da contratação

A necessidade da compra de fita Ribbon Datacard justifica-se pela necessidade da confecção de crachá de identificação da tripulação, garantindo a segurança orgânica dentro do prédio e parte externa.

III - Requisitos da contratação

Foram adotados critérios de escolha de melhor custo benefício, qualidade do material e logística do material.

IV - Estimativa das quantidades

O setor de segurança orgânica tem uma estimativa de quantidade de 4 unidades.

V - Estimativa do valor da contratação

A compra tem uma estimativa no valor de R\$2.698,80 para 4 unidades no valor unitário R\$ 674,70.

VI - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A compra não haverá parcelamento será compra direto.

VII - Resultados pretendidos

Os benefícios diretos e indiretos almejados por um órgão em uma contratação, como a compra de fita Ribbon, incluem: economicidade (redução de custos), eficácia (atingir o objetivo da contratação), eficiência (melhor uso dos recursos), melhor aproveitamento de recursos (humanos, materiais e financeiros), impactos ambientais positivos e melhora na qualidade de produtos/serviços. A clareza sobre esses resultados facilita a definição de padrões de qualidade

e adequação dos pagamentos, como um bom Estudo Técnico Preliminar (ETP) que descreva a necessidade, os requisitos e os resultados esperados.

Benefícios Diretos

Economicidade:

Redução de gastos ao adquirir a fita Ribbon, seja por menor custo unitário, menor quantidade necessária ou por evitar desperdícios.

Eficácia:

Garantir que a contratação da fita Ribbon atenda a necessidade específica do órgão, como a necessidade de impressão de etiquetas ou códigos de barras.

Eficiência:

Otimizar o uso dos recursos disponíveis para a impressão, como o tempo de impressão, a manutenção de equipamentos e o consumo de energia elétrica.

Melhoria da qualidade de produtos ou serviços:

Assegurar que a fita Ribbon permita a impressão com a qualidade desejada, evitando falhas e ilegibilidade que poderiam prejudicar os processos do órgão.

Benefícios Indiretos

Melhor aproveitamento de recursos humanos:

Liberação de profissionais para outras tarefas, ao automatizar ou melhorar a eficiência do processo de impressão.

Melhor aproveitamento de recursos materiais:

Diminuição do uso de outros materiais, como o papel, se a fita ribbon permitir soluções mais sustentáveis de impressão.

Melhor aproveitamento de recursos financeiros:

Redução de custos a longo prazo com a otimização de processos, a diminuição de retrabalhos e a aquisição mais vantajosa.

Impactos ambientais positivos:

A escolha de fitas Ribbon mais sustentáveis pode contribuir para a diminuição do consumo de energia ou a geração de resíduos.

Relação com a Clareza dos Resultados e Pagamentos

Quando os resultados da contratação são claramente definidos, seja através de um Estudo Técnico Preliminar (ETP), o órgão consegue:

Estipular níveis de qualidade mais precisos:

É possível determinar com mais exatidão os padrões mínimos de qualidade que a fita ribbon deve atender, como durabilidade e legibilidade da impressão.

Ajustar os pagamentos adequadamente:

A clareza nos resultados permite que o órgão defina formas de pagamento alinhadas ao cumprimento dos níveis de qualidade estabelecidos.

IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação

É viável e necessária a aquisição pretendida para atender satisfatoriamente à demanda desta Organização Militar.

Rio de Janeiro-RJ, em 24 de setembro de 2025.

WAGNER MONTEIRO MOURA
Capitão Tenente (AFN)
Membro da equipe de Planejamento da contratação

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é a realização de dispensa eletrônica, do Comando do 1º Distrito Naval, para eventual aquisição de materiais para confecção de crachá.

Rio de Janeiro-RJ, em de de 2025.

THIAGO JOSÉ PARREIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas